



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 099/2025 - CMP

Patu/RN, em 03 de junho de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 25/06/2025



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a abertura do prolongamento da rua Joaquim Calixto de Medeiros, do cruzamento com a rua Antônio de Junqueta até a rua Celso Dutra de Almeida, no bairro da Estação.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a abertura do prolongamento da rua Joaquim Calixto de Medeiros, do cruzamento com a rua Antônio de Junqueta até a rua Celso Dutra de Almeida, no bairro da Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerando o crescimento populacional e urbano do bairro da Estação, torna-se necessária a abertura do prolongamento da Rua Joaquim Calixto de Medeiros, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Antônio de Junqueta (acesso ao Módulo Esportivo) até a Rua Celso Dutra de Almeida.

A realização desta obra é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, facilitando o tráfego de pedestres, veículos e, consequentemente, promovendo maior segurança e conforto para os moradores e visitantes da região. A abertura deste trecho permitirá a criação de um novo eixo de circulação, interligando vias importantes do bairro, o que contribuirá para a diminuição do fluxo em outras ruas. Além disso, a abertura da via incentivará o desenvolvimento social e econômico da comunidade, possibilitando a valorização dos imóveis locais, a instalação de novos empreendimentos e o acesso mais rápido a serviços públicos essenciais, além de incentivar a construção de novos imóveis, gerando assim emprego e renda. Portanto, trata-se de uma medida de interesse coletivo, que atenderá diretamente às necessidades da população, promovendo o ordenamento urbano, a qualidade de vida e o fortalecimento do crescimento sustentável do bairro da Estação.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 03 de junho de 2025


THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 212 sob o Nº 379

Patu/RN, 03/06/2025



Secretário(a)